



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguiar - 202 - Centro - Fone: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2017

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 14 de novembro de 2017.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

